

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de materiais médicos referente a Novembro** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com/saude.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **22/11/2022** até **29/11/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br.

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
25467	AGULHA DESC 13x4,5 ESTERIL	UNIDADE	700
37255	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 ESTERIL	UNIDADE	3500
363	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	4500
644	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	4000
37812	AGULHA QUINCKE P/ RAQUI ANESTESIA Nº 27	UNIDADE	150
37811	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	75
365	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	10
38795	ATADURA ALGODAO 15CMX1,8M	UNIDADE	150
37830	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M	UNIDADE	150
40279	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 06CM 13 FIOS - PCT MINIMO	UNIDADE	96
369	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS - PCT	UNIDADE	1200
7143	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - PCT	UNIDADE	900
37251	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	1200
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	175
373	ATADURA GESSADA RAPIDA 15CM X 3M	ROLO	163
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	80
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	105
15572	BOLSA PRESSURIZADORA C/FUSOR E MANOMETRO 1000ML	UNIDADE	1
17448	CAMARA RETRATIL P/ AEROSOLTERAPIA	UNIDADE	8
456	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 6,0	UNIDADE	5
3896	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	25
6279	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	40
3896	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	10
7140	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,5	UNIDADE	10
37365	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ CUFF Nº 9,0	UNIDADE	20
7724	CAPA DE PROTECAO ESTERIL P/ VIDEOCIRURGIA A	UNIDADE	150
43007	CAPOTE DES TAM M GR 50, SEM BOTOES MANGA LONGA	UNIDADE	3000
19685	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº14 DISPOSI	UNIDADE	100
19686	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº16 DISPOSI	UNIDADE	100
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSI	UNIDADE	100
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 DISPOSI	UNIDADE	800
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 DISPOSI	UNIDADE	800
19690	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 DISPOSI	UNIDADE	200
65335	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº26 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	100
4818	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	190
39317	CATETER PARA HEMODIALISE 12FRX20CM - (DUPLO LUMEN)	UNIDADE	10
16540	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 2	UNIDADE	30
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	400
4086	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO	UNIDADE	30
375	COMPRESSA 7,5X7,5CM ESTERIL C/ MINIMO11 FIOS	PACOTE C/10	5000
39285	CAMPO OPERATORIO 45X50 (PCT C/ 50 UND) COM FIO RADIO	UNIDADE	25
58810	CURATIVO COMPRESSA C/ EMULSAO DE PETROLATUM 7,6 X	UNIDADE	50
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	25
19584	CURATIVO CARVAO ATIVADO E PRATA ESTERIL APROX. 10X	UNIDADE	20
40323	CURATIVO HIDROFILME TRANSPARENTE APROX. 10X10CM -	UNIDADE	500
40300	CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6X7C	UNIDADE	1000
21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COX	UNIDADE	250
39374	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	758
29035	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM AEROSOL	UNIDADE	30
38161	DRENO TORAXICO Nº32 SOMENTE TBO S/CONEX ESTERIL	UNIDADE	2
37272	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/GAZE ESTERIL	UNIDADE	20
6640	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO	UNIDADE	5
6641	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 4,8 MM / MINIMO	UNIDADE	15
38142	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 6,4 MM / MINIMO 400ML	UNIDADE	15
43760	ELETRODO PARA MONITORIZACAO ECG	UNIDADE	8000
43763	EQUIPO MAX INFUSOR 2 VIAS	UNIDADE	100
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C	UNIDADE	3000

3904	EQUIPO SOL PARENT MICROGOTAS C/ INJ LAT 60 GOTAS/M	UNIDADE	500
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	800
41944	ESPONJA FIBRA LIMPEZA PESADA	UNIDADE	5
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	120
40355	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 10 CM X 4,5 M	RL C/4,5M	148
39425	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	UNIDADE	0
59576	ESPARADRAPO TRANSPARENTE TAMANHO 100MM X 4,5M	UNIDADE	24
6684	FIO ALGODAO AZ 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
6679	FIO ALGODAO PRT/AZ 2-0 S/ AGULHA 15 X 45CM	UNIDADE	96
5891	FIO CATGUT CROMADO 0 AG 5,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	96
6669	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE	24
10970	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 3,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	144
38193	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG 3,0-3,2CM CIL 3/8 70-90CM	UNIDADE	96
13248	FIO DE STEINMANN 1.0 X 300	UNIDADE	10
8005	FIO DE STEINMANN 2.0X300	UNIDADE	40
27676	FIO NYLON PRT LACADO 0 AG 4,0CM 1/2 CIL 150CM	UNIDADE	300
38226	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 4,0 CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE	48
46689	46689 - FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,5CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	600
38235	38235 - FIO NYLON PRT 4-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	48
6686	6686 - FIO NYLON PRT 5-0 AG 2,5CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	24
38242	38242 - FIO NYLON PRT 6-0 AG 2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
37767	FIO POLIEST TRANC VERD 4-0 C/ 2 AG 1,3CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	48
36492	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 0 AG 4,0CM CIL 1/2 70CM	UNIDADE	432
38074	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1 AG 3,5 CM CIL 1/2 70CM	UNIDADE	108
6657	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 2-0 AG 3,0CM CIL 3/8 70CM	UNIDADE	108
6659	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 3-0 AG 3,0CM CIL 3/8 70CM	UNIDADE	296
6661	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 4-0 AG 2,0CM CIL 1/2 70CM	UNIDADE	108
38246	FIO POLIPROPILENO AZ 0 AG 3,5-3,7CM CIL 1/2 75-90CM	UNIDADE	48
41684	FIO PRT SEDA 2-0 S/ AGULHA 45CM	UNIDADE	48
357	FITA ADESIVA HOSPITALAR APROX. 19MM X 40M	UNIDADE	30
19051	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE APROX. 19MM X 30M	UNIDADE	20
43959	FITA P/ GLICEMIA ON CALL II	UNIDADE	3800
24834	FIXADOR DE SONTA NASOGASTRICA/NASOENTERAL ADULTO	UNIDADE	100
320	FIBRA DE LIMPEZA BRANCA BAIXA ABRASIVIDADE	UNIDADE	20
39668	FORMOL SOLUCAO 37% 1000ML	UNIDADE	20
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1800
43775	GAZE NAO ESTERIL 11 FIOS	UNIDADE	60
380	LAMINA DE BISTURI N° 15	UNIDADE	100
5833	LAMINA DE BISTURI N° 23	UNIDADE	200
5910	LAMINA DE BISTURI RETA N° 11	UNIDADE	100
40480	LAMINA DE BISTURI RETA N° 24	UNIDADE	100
5747	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO CURVA N° 3	UNIDADE	1
59729	LENÇO UMEDECIDO 26X20	PACOTE	30
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0	PAR	400
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5	PAR	500
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0	PAR	200
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM	180
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM	120
2764	LUVA VINILICA TRANSPARENTE SEM AMIDO M	UNIDADE	1000
10408	LUVA VINILICA TRANSPARENTE SEM AMIDO P	UNIDADE	1500
27342	MANGUEIRA DE CIRCUITO PARA PACIENTE ADULTO	UNIDADE	4
29415	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	13000
10554	MASCARA EM SILICONE C/ COXIM N° 2	UNIDADE	1
10553	MASCARA EM SILICONE C/ COXIM N° 3	UNIDADE	1
37993	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/ LATEX N° 04	UNIDADE	1
38000	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N° 2	UNIDADE	1
25999	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M A VAPOR SATURADO	UNIDADE	5
6818	SAPATILHA PROPE DESC. APROX. 25G NAO ESTERIL	UNIDADE	800

43797	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N° 27	UNIDADE	100
37502	SCALP N° 23	UNIDADE	100
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	1050
37264	SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	800
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	1600
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	5000
10073	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	3700
56534	SABONETE LIQUIDO SACHE 10-15ML	UNIDADE	140
37683	SHAMPOO E CONDICIONADOR SACHE 10ML	UNIDADE	100
5880	SONTA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS N° 20	UNIDADE	10
38240	SONTA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N° 08	UNIDADE	50
38238	SONTA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N° 10	UNIDADE	10
38214	SONTA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N° 14	UNIDADE	20
38210	SONTA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N° 16	UNIDADE	12
38207	SONTA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL N° 18	UNIDADE	10
43784	SONTA NASOGASTRICA CURTA N° 22	UNIDADE	10
34807	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	14
395	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	10
396	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	20
392	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	20
394	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	20
393	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	20
11861	SONTA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZ	UNIDADE	20
38261	SONTA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETA	UNIDADE	80
37839	SONTA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N° 08	UNIDADE	10
8574	SONTA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVUL	UNIDADE	400
452	SONTA URETRAL PVC SILICONIZADO N° 12	UNIDADE	45
451	SONTA URETRAL PVC SILICONIZADO N° 14	UNIDADE	20
50437	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 16 X 250 MM	UNIDADE	48
50438	TALA METALICA DE IMOBILIZACAO 12 X 250 MM	UNIDADE	48
38714	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO 15 X 15 CM (DULP)	UNIDADE	20
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	3150
403	TUBO LATEX N° 200 GARROTE	UNIDADE	15
40506	TAMPA PARA DISPOSITIVO DE DUAS VIAS PARA INFUSOR D	UNIDADE	100

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por KARISMA SOUSA ALVES, 019.441.532-50, COMPRADOR, em 28/11/2022 às 16:46, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 87360 e o código verificador 7255.